

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE Nº 1
"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS E DE
FORNECEDORES INDIVIDUAIS" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº
01/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME LEI
Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praca José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente), Rogério Lemos Valverde (secretário), Luiz Felipe Lopes, Wagner Silveira e Rodrigo Galvão Moura (membros), para procederem à análise e julgamento dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Fornecedores Individuais" apresentados para a modalidade Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação, com prazo previsto de consumo até Dezembro de 2022, pelos fornecedores individuais: LIDIA BERNARDES MONTEIRO e KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA: e pelos grupos formais: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOURADOS, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS FRUTOS DA TERRA, COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAF e ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA.

De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação para Habilitação dos Grupos Formais e Fornecedores Individuais", a Comissão Municipal de Licitação procedeu primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelos fornecedores individuais: LIDIA BERNARDES MONTEIRO e KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA, apurando que os mesmos apresentaram os documentos de habilitação exigidos nos itens: 3.1., 3.1.1., 3.1.2. e 3.1.4. do Edital de Chamada Pública nº 01/2022. Continuando, a Comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelos Grupos Formais: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM, ASSOCIAÇÃO **PEQUENOS** PRODUTORES RURAIS DOURADOS. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS **PRODUTORES DE ALIMENTOS** FRUTOS DA TERRA. COOPERATIVA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS AGRICULTURA **CODAF** e **ASSOCIAÇÃO** GUARAPIRANGA, apurando que os mesmos apresentaram os documentos de habilitação exigidos nos itens: 3.3., 3.3.1., 3.3.2., 3.3.3., 3.3.4., 3.3.5., 3.3.6., 3.3.7. e 3.3.8. do Edital de Chamada Pública nº 01/2022.

Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação, decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do certame, os fornecedores individuais: LIDIA BERNARDES MONTEIRO e KLEBER BATISTA DE OLIVEIRA, e os Grupos Formais: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOURADOS, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, ASSOCIAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS FRUTOS DA TERRA, COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAF e ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, por terem apresentados os documentos de habilitação exigidos no item 3.3. do Edital de Chamada Pública nº 01/2022.

Prosseguindo, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br do competente extrato de julgamento da fase de habilitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correios eletrônicos "e-mails" dos participantes (se caso houver) para a devida ciência, conforme estabelecido no item 10.6. do Edital da Chamada Pública nº 01/2022, comunicando a presente decisão aos participantes, concedendo aos mesmos a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso **não haja interposição de recursos**, fica designada a data do **dia 06 de julho de 2022**, **às 13:00 horas**, para a realização da sessão pública de abertura do envelope de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados pelos participantes devidamente **HABILITADOS**, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura.

A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Rogério Lemos Valverde**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Presidente -

Rogério Lemos Valverde - Secretário -

Luiz Felipe Lopes - Membro -

Wagner Silveira - Membro -

Rodrigo Galvão Moura Membro